

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2009

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a CEPIA estão lançando uma campanha para que as **mulheres tenham o direito de decidir pela interrupção da gravidez em casos de anencefalia**. A anencefalia, ou ausência de cérebro, é uma má formação fetal irreversível e incompatível com a vida, que pode ser detectada ainda no estágio inicial da gestação, através da ultra-sonografia.

A campanha, orientada para a mídia impressa, e que também utiliza cartazes, outdoors, banners e cartões postais a serem enviados ao Congresso Nacional, tem como objetivo sensibilizar a opinião pública sobre o desrespeito a dignidade da mulher e o sofrimento a ela imposto ao levar a termo, contra sua vontade, uma gravidez nesta circunstância, posto que a anencefalia não é contemplada pelo Código Penal Brasileiro de 1940 como um permissivo para o aborto.

O lançamento desta campanha se dá em momento estratégico. O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá apreciar e votar esta matéria ainda este ano tendo para tal realizado audiências públicas em 2008.

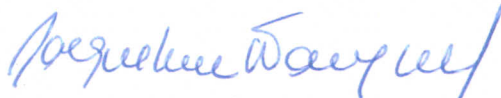
Apesar da anencefalia ser irreversível as leis são reversíveis e devem ser compatíveis com a dignidade humana. Solicitamos assim o seu apoio na divulgação desta campanha para assegurarmos este direito fundamental às mulheres.

Atenciosamente,



Nilcéa Freire

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher



Jacqueline Pitanguy



Leila Linhares Barsted

Coordenadoras da CEPIA